



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.02.2020.01

O **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do Sr. Secretário de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para a proteção individual dos profissionais de saúde das unidades básicas, Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros e outros para o combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Amontada.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Amontada.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao Município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria da Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:  
**ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
END: Avenida I, nº 776 – Loteamento Parque Dom Pedro – Jabuti - Itaitinga/CE – Cep: 61880-000  
CNPJ(MF) nº: 14.015.581/001-40  
VALOR GLOBAL de R\$ 269.410,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).





## Tabela de Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MAC (HOSPITAL)	PAB (PSF)	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO N-95, FORMATO ANATÔMICO, GARANTINDO VEDAÇÃO E ADEQUAÇÃO AOS DIVERSOS FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO DOS USUÁRIOS, RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE TECIDO NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. RECOMENDADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES, FILTRO COM 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO NA RETENÇÃO DE UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS COM DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO DE 0,1 A 10 MICRA, FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBOND DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	UND	DELTA	1000	800	200	29,90	29.900,00
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL 40G/M <sup>2</sup> TRIPLA CAMADA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, FIXADO NO CORPO DA MASCARA. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICO, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDO COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	G.I	800	350	450	69,00	55.200,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100	CX	NUGARD	150	90	60	45,00	6.750,00





	UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	NUGARD	150	90	60	45,00	6.750,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	NUGARD	20	10	10	45,00	900,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL - LENTES DE POLICARBONATO; PARA PROCEDIMENTO; COM LENTES INCOLOR, TRANSPARENTE; POSSUI UMA PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA, ESTERILIZÁVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TAMANHO ÚNICO.	UND	SS PLUS	100	50	50	10,00	1.000,00
7	PROTETOR FACIAL INCOLOR - DOTADO DE VISEIRA DE ACRÍLICO INCOLOR NA ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MILÍMETROS. DE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA. MEDINDO DE LARGURA NO MÍNIMO 10" (DEZ POLEGADAS) E 8" (OITO POLEGADAS) DE COMPRIMENTO. COM SUSPENSÃO REGULÁVEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO. DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DE ALTURA E DIÂMETRO DA CABEÇA. SENDO ESTE ÚLTIMO DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	UND	MEDICAL PROTECTOR	500	250	250	35,00	17.500,00
8	TOUCA DESCARTÁVEL 40G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, (PACOTE COM 100 UNIDADES), EMBALAGEM COM OS DADOS DE	PCT	BEST FABRIL	100	50	50	20,00	2.000,00

Handwritten signature in blue ink, appearing to be '7' followed by a stylized name, with a large flourish extending across the table's grid.



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.							
9	SAPATILHA USO HOSPITALAR (PROPÉS) GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ELÁSTICO EM TODA VOLTA E TAMANHO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO (APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA E 18CM DE LARGURA), (PACOTE COM 100 UNIDADES), EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	ACM	80	40	40	22,00	1.760,00
10	AVENTAL PROTETOR DESCARTÁVEL PARA CORPO, TAMANHO ÚNICO, ESTÉRIL, EM FILMEPLÁSTICO DE POLIETILENO ESPECIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM MANGAS COM 4 TIRAS.	UND	PROTDESC	2000	1200	800	34,20	68.400,00
11	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM MANGA LONGA NÃO ESTERIL E PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO, TRANSPARENTE, COM 4 TIRAS, TAMANHO ÚNICO O PRODUTO DEVE ATENDER A NBR 15317-2	UND	PROTDESC	100	60	40	34,90	3.490,00
12	ÁLCOOL A 70 % C/1000 ML ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 %, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA FINS DE ANTISSEPISIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	LITRO	ASFER	300	100	200	20,00	6.000,00
13	ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL - REFIL EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ÁLCOOL GEL A 70% ADAPTÁVEL A DISPENSADOR PLÁSTICO FIXO EM PAREDE, COM VÁLVULA LIBERADORA DO GEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800 MILILITROS; GEL COM HIDRATANTE, TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH ENTRE 6,8 E 7,0; 100% SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), COM TEMPO DE SECAGEM NAS MÃOS DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS APÓS O USO. NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES REGISTRO NO	UND	RIOQUIMICA	500	250	250	40,90	20.450,00



	MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO.							
14	ALCOOL GEL 70% - ÁLCOOL GEL 70% FRASCO 500 ML. FRASCOS DE ÁLCOOL EM GEL 70%, 500 ML ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ANTI-SÉPTICO E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	DEEP	800	400	400	20,00	16.000,00
15	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO CONCENTRACAO A 1% PARA USO EM DESINFECCAO HOSPITALAR, APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO, OPACA, PEAD 2, RESISTENTE E SEGURA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA FICHA TECNICA E REGISTRO MS/ ANVISA IDENTIFICANDO A CONCENTRACAO DO PRODUTO.	LITRO	FORTSAN	1000	800	200	3,80	3.800,00
16	PAPEL TOALHA INTER-FOLHA 2 DOBRAS BRANCO, FIBRAS 100% NATURAIS, COM GRAMATURA DE 20 GRS/ M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM PCTE C/ 2000 TOALHAS SEPARADAS EM 4 PACOTES PLÁSTICOS DE 250 FOLHAS CADA	FARDO	PERFIL	400	200	200	30,90	12.360,00
17	SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO GALÃO DE 1 OU 5 LITROS, PRÓPRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE, COM AGENTES HIDRATANTES, NEUTRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA	LITRO	FORTSAN	300	150	150	7,00	2.100,00
18	DISPENSER PARA ALCOOL: DISPENSER DE ALCOOL GEL TAMPAS FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG-IN-BOX DE 800 ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125 MM DE LARGURA X 280 MM DE ALTURA X 120 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	RIOQUIMICA	120	40	80	80,00	9.600,00
19	DISPENSER PARA SABÃO: DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO TAMPAS FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG-IN-BOX DE 800 ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125 MM DE LARGURA X 280 MM DE ALTURA X 120 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	TA LIMPO	50	20	30	45,00	2.250,00
20	SUPORTE DE PAPEL TOALHA: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR	UND	BIOVIS	50	20	30	40,00	2.000,00

*Handwritten signature in blue ink*





	FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.							
21	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA VERDE, CLORINADA, EM FORMA ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, E REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO, CANO LONGO, 46CM / 0,56MM. TAMANHO MÉDIO.	PAR	DANY	100	50	50	12,00	1.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>269.410,00</b>

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ **269.410,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)**.

Amontada/CE, 15 de abril de 2020.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.02.2020.01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AMONTADA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 021.02.2020.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA A PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RIGOBERTO ROMERO DE BARROS E OUTROS PARA O COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), VIABILIZANDO AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, ATENDENDO DESTA FORMA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pelo valor global de R\$ 269.410,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. **Antônio Hélio Batista de Brito**, *Secretário Municipal de Saúde*, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 15 de abril de 2020.



**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **Secretário de Saúde do Município de Amontada**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente *processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 021.02.2020.01*, vem **RATIFICAR**, em favor da Proponente: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME** - inscrita no CNPJ sob o nº. 14.015.581/001-40, objetivando a aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para a proteção individual dos profissionais de saúde das unidades básicas, Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros e outros para o combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, atendendo desta forma a Secretaria de Saúde deste Município de Amontada, no valor global de **R\$ 269.410,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)**.

Amontada/CE, 15 de abril de 2020.

  
**Antônio Hélio Batista de Brito**  
**Secretário de Saúde**







## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Secretário de Saúde deste Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para a proteção individual dos profissionais de saúde das unidades básicas, Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros e outros para o combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Amontada.

**FAVORECIDA:** ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 269.410,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Saúde, Sr. **Antônio Hélio Batista de Brito**.

Amontada/CE, 15 de abril de 2020.


  
**ELINALDO TEODÓSIO DUTRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

**Certificamos** que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 021.02.2020.01, cujo objeto é a *aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para a proteção individual dos profissionais de saúde das unidades básicas, Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros e outros para o combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município*, foi devidamente afixado no dia 15 de abril de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 15 de abril de 2020.

  
**Antônio Hélio Batista de Brito**  
Secretário de Saúde